

**LPI N° 004/2014/PRODETUR/2013**

~~A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS torna público e para conhecimento dos interessados que os termos da ERRATA N° 002, da LPI N° 004/2014/PRODETUR/2013, encontra-se à disposição dos interessados junto a Gerência de Aquisições e Contratos, situada a Rua da Ajuda, n° 5, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas.~~

Id: 1728839

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
EXTRATO DE TERMO**

~~INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.  
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, a LUANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e a APARINE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
OBJETO: "Conjuração de esforços para o esgotamento".  
PRAZO: 360 dias.  
ASSINATURA: 21/08/2014.  
FUNDAMENTO: PROCESSO N° E-17/100.390/2014.~~

Id: 1728649

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
EXTRATO DE TERMO**

~~INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.  
PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a OAS 41 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.  
OBJETO: "Conjuração de esforços para esgotamento sanitário e o abastecimento de água potável do empreendimento da OAS 41 que se encontra em fase de aprovação, na Estrada do Capenha, 866m lote 20, PAL 24981, Jacarepaguá, Rio de Janeiro".  
PRAZO: 420 dias.  
ASSINATURA: 21/08/2014.  
FUNDAMENTO: PROCESSO N° E-17/100.411/2014.~~

Id: 1728650

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

~~\*INSTRUMENTO: Aditivo n° 05 ao Contrato CEDAE n° 057/2012 (DI).  
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA.  
OBJETO: "Prorrogação do prazo de execução e modificação de itens da planilha dos serviços contratado, com acréscimo de valor correspondente a 22,59% do inicialmente ajustado".  
PRAZO: 120 dias.  
VALOR: R\$ 932.741,16 (novecentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).  
ASSINATURA: 31/07/2014.  
FUNDAMENTO: PROCESSO N° E-17/101.017/2011 (CN n. 006/2011).  
\*Omitido no D.O. de 01/08/2014.~~

Id: 1728647

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

~~INSTRUMENTO: Aditivo n° 02 ao Contrato CEDAE n° 079/2012 (DF).  
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a KIOTO AMBIENTAL LTDA.  
OBJETO: "Prorrogação do prazo contratual".  
PRAZO: 360 dias.  
VALOR: R\$ 16.656,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e seis reais).  
ASSINATURA: 02/09/2014.  
FUNDAMENTO: PROCESSO N° E-17/100.169/2012.~~

Id: 1728648

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
www.emop.rj.gov.br**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

~~INSTRUMENTO: Termo Aditivo n° 13 ao Contrato n° 084/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2014.  
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Giver Engenharia Ltda.  
OBJETO: Formalizar a suspensão da contagem do prazo, o memorando de reinício das obras, a prorrogação do prazo inicialmente contratado, o realinhamento do preço, bem como o acréscimo de serviços referente à execução das obras de construção da 2ª Região Integrada de Segurança Pública - R.I.S.P., no Município do Rio de Janeiro.  
FUNDAMENTO: Processo n° E-17/403.138/2011.~~

Id: 1728901

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
www.emop.rj.gov.br**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

~~INSTRUMENTO: Termo Aditivo n° 03 ao Contrato n° 089/2013.  
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2014.  
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Atelier Metropolitano Projetos e Arquitetura Ltda.  
OBJETO: Formalizar prorrogação do prazo do contrato acima citado, relativo a execução de serviços de Elaboração do Plano de Requalificação Sócio Ambiental do Complexo do Alemão, no Município do Rio de Janeiro.  
FUNDAMENTO: Processo n° E-17/002/000.743/2013.~~

~~\*INSTRUMENTO: Termo Aditivo n° 08 ao Contrato n° 140/2012.  
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2014.  
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa Irmãos Haddad Construtora Ltda.  
OBJETO: Formalizar a suspensão do prazo de execução contrato, seu reinício e prorrogação, bem como acréscimo de serviços para as obras de construção da Polícia Civil, no Município do Rio de Janeiro.  
FUNDAMENTO: Processo n° E-17/400.112/2012.  
\*Omitido no D.O. de 28/07/2014.~~

Id: 1728743

**Secretaria de Estado de Segurança**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA  
EDITAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL DE 6ª CLASSE 2013**

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Exmo. Dr. Fernando da Silva Veloso, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para realização da 2ª ETAPA (Prova de Capacidade de Física) para os candidatos sub júdice, mediante as normas regulamentares estabelecidas no Edital de abertura das inscrições, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos.

**1 - PROVA DE CAPACIDADE DE FÍSICA - 2ª ETAPA**

1.1 - O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do fechamento dos portões.

1.2 - Para a realização da Prova de Capacidade Física, o candidato deverá comparecer no dia, hora e local previamente designados, no Município do Rio de Janeiro, portando o original do documento de identificação utilizado para realização da inscrição e, ainda, com trajas adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem desenhos ou inscrições.

1.3 - Para submeter-se à Prova de Capacidade Física, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico específico, conforme modelo do Anexo III do Edital do certame, constando suas plenas condições de saúde, capacitando-o a participar da prova, de acordo com o previsto neste edital.

1.4 - O atestado médico de que trata o subitem 1.3 deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da realização da Prova de Capacidade Física.

1.5 - O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no Anexo III do Edital do certame, não poderá ser submetido à Prova, sendo, automaticamente, eliminado do concurso.

1.6 - Recomenda-se que o candidato, para a realização da Prova de Capacidade Física, tenha feito sua última refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas.

**2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

Data da Prova: 14/09/2014

Horário de Abertura dos Portões: 13h15min.

Horário de Fechamento dos Portões: 13h45min.

LOCAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES - CEFAN

ENDEREÇO: Avenida Brasil, n° 10.590 - Penha - Rio de Janeiro - RJ.

INSCRIÇÃO	NOME
0911720-2	ANDERSON PINHEIRO SILVA*
0914328-9	ARMANDO LAURENTINO DA COSTA FILHO*
0918292-6	BRUNO LEONARDO CHAVES DA COSTA*
0900634-6	CARLOS FRANCELINO COSTA JUNIOR*
0921322-8	FABRICIA MESQUITA DA SILVA*
0906350-1	FERNANDA MARIA HENRIQUES FRAZAO MATOS*
0933452-1	IVY DANIELLE BARREIRA MANHAES*
0917976-3	MARCELO MENDONCA CORDEIRO*
0904699-2	PALEWA TAYSSA MERCON MARAFUZ*
0929153-9	THIAGO GOMES NUNES*
0919242-5	TIAGO DE SOUZA ARAUJO MACHADO DE AZEVEDO*
0925210-0	VANESSA TARCITANO DE CARVALHO SILVA*

\*Sub Jüdice

Id: 1729133

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA  
EDITAIS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - 2008**

~~O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que o candidato ALVARO CESAR SOMBRA DE ALBUQUERQUE LEAL, foi submetido ao Exame Pré-Admissional considerado apto.~~

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPECTOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE - 2012**

~~O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que o candidato RODRIGO FERNANDES BITTENCOURT, foi submetido ao Exame Pré-Admissional considerado apto.~~

Id: 1729134

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**EDITAL**

**Categoria Funcional INSPETOR DE POLÍCIA - 2ª CLASSE**

~~Fica incluído na apuração final de tempo de serviço o ocupante do cargo efetivo em 21/04/2014, com vistas à promoção com validade a contar da mesma data, publicado no D.O. de 14/08/2014.~~

**Tempo de Serviço**

ID	Nome	classe a.m.d.	Categ. Func. a.m.d.	Serv. Pol.Civil a.m.d.	Serv. P.Est. a.m.d.	Serv. P.Ger. a.m.d.	Apos. Disp. a.m.d.
29413893	Sergio Luis Badolati Rodrigues	02.00.01	27.01.20	27.01.20	27.01.20	27.01.20	27.01.20

Id: 1728497

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EDITAL**

~~A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público que o Edital de Licitação da CONCORRÊNCIA N° 001/2014 PMERJ - Processo n° E-09/094/444/2013, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra especializada para obra de reforma e readaptação das instalações do 13º BPM para receber o BPTur da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, na Praça Tiradentes, n° 55 - Centro, no Município do Rio de Janeiro - RJ, sofreu as seguintes alterações:~~

**ERRATA 01**

**ITEM 4 - TIPO DE LICITAÇÃO**

~~Fica alterado no presente edital o regime de execução de Empreitada por Preço Global para "Empreitada por preço Unitário"~~

**ITEM 5 - CONDIÇÕES GERAIS**

~~Em decorrência da alteração da Planilha de Custos, o item 5.1 do Edital fica alterado na forma seguinte:~~

~~Onde se lê:~~

~~"5.1 - O valor global estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo 4 - Orçamento) referente ao mês de Março/2013 é de R\$ 3.349.296,27 (três milhões, trezentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)."~~

~~Leia-se:~~

~~"5.1 - O valor global estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo 4 - Orçamento) referente ao mês de Março/2013 é de R\$ R\$ 3.243.095,17 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil noventa e cinco reais e dezessete centavos)."~~

~~Alteração do item 9.3.1 do Edital:~~

~~Onde se lê:~~

~~"9.3.1 Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA."~~

~~Leia-se:~~

~~"9.3.1 Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA e Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU. Caso o licitante seja de outro Estado da Federação, é necessário o visto do CREA-RJ e CAU-RJ."~~

~~Alteração do item 9.3.2 do Edital:~~

~~Onde se lê:~~

~~"9.3.2 Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concórrência, profissional ou profissionais de nível superior (Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista e Arquiteto) detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas pelo CREA, que comprovem ter os profissionais executado serviços relativos à execução de obra com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no item 2.2."~~

~~Leia-se:~~

~~"9.3.2 Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concórrência, profissional ou profissionais de nível superior (Engenheiro Civil, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Eletricista e Arquiteto) detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico - CAT, expedidas por um destes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado serviços relativos à execução de obra com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no~~

~~item 2.2."~~

~~Alteração do item 9.3.2.1 do Edital:~~

~~Onde se lê:~~

~~"9.3.2.1 A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(is) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado."~~

~~Leia-se:~~

~~"9.3.2.1 A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA e/ou CAU, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(is) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado."~~

~~Alteração do item 9.3.4 do Edital:~~

~~Onde se lê:~~

~~"9.3.4 Prova de possuir no Acervo Técnico da Empresa, atestado(s) de execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, averbados pelo CREA, emitidos por entidades de direito público ou privado, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no item 2.2."~~

~~Leia-se:~~

~~"9.3.4 Prova de possuir no Acervo Técnico da Empresa, atestado(s) de execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, averbados pelo CREA e/ou CAU, emitidos por entidades de direito público ou privado, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no item 2.2."~~

~~Alteração do item 9.3.5 do Edital:~~

~~Onde se lê:~~

~~"9.3.5 Os atestados apresentados para atender ao estipulado nos subitens anteriores deverão estar acompanhados de cópia autenticada das respectivas certidões de registro no CREA, relativas às obras atestadas."~~

~~Leia-se:~~

~~"9.3.5 Os atestados apresentados para atender ao estipulado nos subitens anteriores deverão estar acompanhados de cópia autenticada das respectivas certidões de registro no CREA e/ou CAU, relativas às obras atestadas."~~

~~Alteração do item 9.3.6 do Edital:~~

~~Onde se lê:~~

~~"9.3.6 Atestado de visita, que será fornecido pela Diretoria de Logística - DL/4 - Seção de Engenharia no dia 20/05/2014 às 10:00 horas no local da obra, devendo comparecer qualquer profissional habilitado, indicado pela licitante e devidamente inscrito no conselho profissional competente - CREA."~~

~~Leia-se:~~

~~"9.3.6 Atestado de visita, que será fornecido pela Diretoria de Logística - DL/4 - Seção de Engenharia no dia / /2014 às : horas no local da obra, devendo comparecer qualquer profissional habilitado, indicado pela licitante e devidamente inscrito no conselho profissional competente - CREA e/ou CAU."~~

**ANEXO 2 - PROJETO BÁSICO**

~~Alterado o Item 1, constante do trecho sob o título de "EXECUTARÁ AS OBRAS DE REFORMA - CONSIDERAÇÕES OBRIGATORIAS A SEREM SEGUIDAS PELA EMPRESA:"~~